

COORDENADORIA DE EVENTOS

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Agenda do período de 27/03 a 03/04

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
27/03	13h	Reunião de gabinete do Vereador Dr. Victor Rocha	Reunião	-
28/03	08h30	Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final	Reunião	Áudio, Vídeo, Copa, Imprensa e Transmissão
28/03	14h	Reunião da Comissão Permanente de Educação	Reunião	Áudio
31/03	08h	Reunião de gabinete da Vereadora Luiza Ribeiro	Reunião	Áudio e Vídeo
01/04	08h	Reunião de gabinete da Vereadora Luiza Ribeiro	Reunião	Áudio e Vídeo

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Agenda do período de 27/03 a 03/04

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
29/03	19h	Sessão Solene em comemoração ao dia do Artesão	Sessão Solene	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
31/03	09h	Audiência Pública: A situação estrutural do Carnaval de 2024 em Campo Grande Proponente: Comissão Permanente de Cultura	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
31/03	19h	Formatura do Curso Técnico em Enfermagem do CETEPS	Formatura	Áudio e Vídeo
01/04	18h	Formatura do Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica do CEGRAN	Formatura	Áudio e Vídeo
03/04	14h	Audiência Pública: Os Impactos da insegurança nas escolas para os profissionais da educação Proponente: Comissão Permanente de Educação	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos



Março
Lixás

Combate ao câncer do colo de útero

Mês de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo de útero. No Brasil é a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer.

Aproveite o mês da mulher e faça seu exame, o câncer do colo de útero pode ser evitado!

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz

- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato da Ata n. 6.949

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior. Foi realizada a leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei n. 10.908/23, de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei n. 10.901/23, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.902/23, de autoria do vereador Betinho; Projetos de Lei n. 10.903/23, n. 10.909/23 e n. 10.910/23, de autoria do vereador Clodoilson Pires; Projeto de Lei n. 10.904/23, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 10.905/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti; Projetos de Lei n. 10.906/23, n. 10.907/23 e n. 10.911/23, de autoria do vereador Paulo Lands; Projeto de Lei Complementar n. 855/23, Projeto de Lei n. 10.912/23 e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.521/23, de autoria do vereador Professor André Luis; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.517/23, n. 2.518/23 e n. 2.519/23, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.520/23, de autoria do vereador William Maksoud. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Edu Miranda, pelo PATRIOTA; Clodoilson Pires, pelo Pode; Tabosa, pelo PDT; Valdir Gomes, pelo PSD; e Ademir Santana, pelo PSDB. Foram apresentadas as indicações do n. 5.870 ao n. 6.362 e 2 (duas) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 18 (dezoito) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.908/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Tabosa e Beto Avelar. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projeto de Decreto Legislativo n. 2.520/23, de autoria do vereador William Maksoud; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.521/23, de autoria do vereador Professor André Luis. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.521/23, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.406/21, de autoria dos vereadores Dr. Loester e Professor André Luis. O vereador Otávio Trad, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, pediu vista do projeto. Não houve discussão. Em votação simbólica, vista concedida. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.591/22, de autoria dos vereadores Tiago Vargas, Dr. Sandro e Coronel Villasanti; Projeto de Lei n. 10.737/22, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei n. 10.802/22, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Tabosa, Junior Coringa e Dr. Victor Rocha. Não houve discussão. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.591/22 com 5 (cinco) votos contrários, e o Projeto de Lei n. 10.737/22 com 1 (um) voto contrário. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.488/22, de autoria dos vereadores Professor Juari e Professor André Luis. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Professor Juari. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.751/22, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei n. 10.798/22, de autoria dos vereadores Ronilço Guerreiro e Otávio Trad. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir o Projeto de Lei n. 10.751/22, usou da palavra o vereador Otávio Trad. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.069

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **ELIZANDRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.070

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ELIZANDRA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.071

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora comissionada **JOSIANE DE JESUS REIS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar IV, Símbolo AP 105, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.072

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2023:

NOME:	C A R G O :	
SÍMBOLO:		
EDSEL AMARILLA JUNIOR	Assistente Parlamentar IV	AP 109
GUILHERME DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
PAULLINE CARRILHO MAIA	Assistente Parlamentar V	AP110
VANESSA JOSEPH MOUNIERGI C. TRAD	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.073

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

NOME:	C A R G O :	
SÍMBOLO:		
EDSEL AMARILLA JUNIOR	Assistente I	AS 303
GUILHERME DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente I	AS 303
PAULLINE CARRILHO MAIA	Assistente I	AS 303
VANESSA JOSEPH MOUNIERGI C. TRAD	Assistente I	AS 303

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.687

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do servidor **NATHAN DURIZI SILVA RODRIGUES**, no período de 09.03.2023 a 16.03.2023, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.688

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **FLAVIA ARAUJO DE ABREU**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.689

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor **ANDRE AGUIRRE DO AMARAL**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.690

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **JANAINA MIRON SARAIVA LEMES**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 10.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.691

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **HEVELYN WANDERLY SANCHES PASSOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.692

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor **GABRIEL PILEGGI ENGENHARI FERREIRA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.693

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **GABRIELA DE MEDEIROS**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.694

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor **GIUSEPPE LUCA PICCOLO**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Março Livás

Combate ao câncer do colo de útero

Mês de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo de útero. No Brasil é a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer.

Aproveite o mês da mulher e faça seu exame, o câncer do colo de útero pode ser evitado!

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE